Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Lei nº 2674 De 26 de março de 2020

"Dispõe sobre alteração do PPA para 2018/2021".

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, Prefeito

Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, por seus vereadores,

aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a

alterar, incluir e excluir na Lei Municipal nº 2562, de 21 de novembro de 2017 - Plano

Plurianual 2018/2021, os Programas e Ações, conforme descrito nos documentos

anexos a esta lei.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 26 de março de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO Prefeito Municipal